



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 020/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o art. 13 da Resolução nº 05/94 e,

CONSIDERANDO o período de férias anual do Servidor **Marllos dos Santos Guimarães**, Tesoureiro da Câmara Municipal de Caçu:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a titular do cargo de Recepcionista, referência EF-5, de provimento efetivo, a servidora **Eula Maria de Assis** para responder em caráter cumulativo e interinamente a função de Tesoureira, durante as férias do servidor titular do respectivo cargo, com a remuneração do cargo que a servidora é titular, que será no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - A designação referida no artigo anterior está embasada **no art. 66, da Lei Municipal nº 993/94**, de 27 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, em 01 de do novembro de 2005.

Vereador 
Sebastião Nunes Sousa
- Presidente -